



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 104/2017, de 30 de outubro de 2017**

### **“Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, ELIAS TASSOTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar, a partir de 30/10/2017, o servidor **LEVI DOS REIS CAPETINGA** do cargo de provimento efetivo de Motorista (matrícula 111), em face de sua aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS sob o nº 178.393.553-4.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 30 de outubro de 2017.

Publique-se e Registre.

  
Elias Tassoti  
Prefeito Municipal

